



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 0009.2026.010.01
TERMO DE REFERENCIA (TR) 0005.2026-SMS

Folha nº <u>224</u>
Processo nº <u>009/2025</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

TERMO DE REFERÊNCIA
Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ 12.652.705/0001-72, com sede na Av. Orlando Mendonça, S/N, Centro de Floresta do Araguaia - PA, representado neste pela S^a. Mayara Lara de Jesus Antunes, nomeada Secretária Municipal de Saúde pelo Decreto Municipal nº 008/2025, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pelo Decreto Municipal nº 680 de 31 de março de 2023 e Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. xxiii, alínea "a" da lei nº 14.133/2021):

1.1. A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, equipamentos e suprimentos de informática, a serem fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA.

1.2. A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, preferencialmente na forma eletrônica, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a legislação vigente.

1.3. Os bens a serem adquiridos são classificados como comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, permitindo a comparação direta entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

1.4. O fornecimento ocorrerá de forma contínua e sob demanda, mediante emissão de ordem de fornecimento, respeitando os quantitativos estimados, não gerando obrigação de aquisição total por parte da Administração.

1.5. A contratada deverá assegurar a entrega dos produtos em conformidade com as especificações técnicas exigidas, garantindo padrões adequados de qualidade, durabilidade e funcionamento, sendo responsável pela substituição de itens que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com o solicitado.

1.6. Os prazos de entrega, condições de recebimento, forma de pagamento, obrigações das partes e demais regras contratuais estarão devidamente estabelecidas neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

1.7. A contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação tem como finalidade atender às necessidades operacionais e administrativas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA, garantindo o pleno funcionamento das unidades de saúde e a continuidade dos serviços prestados à população.

2.2. Os materiais de expediente são essenciais para a execução das atividades administrativas rotineiras, tais como organização de documentos, registros, controle de processos e atendimento ao público. Já os equipamentos e suprimentos de informática são indispensáveis para o adequado funcionamento dos sistemas informatizados de saúde, incluindo registro de atendimentos, alimentação de bancos de dados oficiais, emissão de relatórios e comunicação interna e externa.

2.3. A ausência desses materiais e equipamentos comprometeria diretamente a eficiência dos serviços públicos de saúde, podendo ocasionar atrasos, falhas operacionais e prejuízos à qualidade do atendimento prestado à população.

2.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições frequentes e parceladas, em razão da natureza variável da demanda, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo riscos de desperdício, além de proporcionar maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2.5. Ressalta-se, ainda, que a contratação está alinhada ao interesse público, visando assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e melhor desempenho das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

2.6. Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inc. XXIII, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021):

3.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde prestados pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público.

3.2. A demanda por materiais de expediente, equipamentos e suprimentos de informática decorre da indispensabilidade desses itens para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais das unidades de saúde, incluindo postos de atendimento, unidades básicas, setores administrativos e demais estruturas vinculadas.

3.3. Os materiais de expediente são essenciais para a organização documental, tramitação de processos, registros internos e atendimento ao público. Por sua vez, os equipamentos e suprimentos de informática são fundamentais para a operacionalização dos sistemas informatizados utilizados na gestão da saúde pública, tais como prontuários eletrônicos, sistemas de regulação, controle de estoque, faturamento e alimentação de bases de dados oficiais.

3.4. A inexistência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a prestação dos serviços, podendo gerar descontinuidade nas atividades, falhas nos registros de informações, prejuízos à gestão e impactos negativos no atendimento à população.

3.5. A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza contínua e variável da demanda, permitindo maior flexibilidade na aquisição dos itens, evitando desperdícios, reduzindo custos operacionais e assegurando maior controle na gestão dos recursos públicos.

3.6. Destaca-se, ainda, que a solução proposta está alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

3.7. Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração, atendendo plenamente ao interesse público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (Art. 6º, inc. XXIII, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021):

4.1. A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais de expediente, equipamentos e suprimentos de informática, com fornecimento parcelado, conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2. A abordagem da contratação considera o ciclo de vida completo dos produtos, abrangendo as etapas de planejamento, aquisição, transporte, armazenamento, utilização e descarte final, de modo a assegurar eficiência, economicidade e sustentabilidade.

4.3. Na fase de aquisição, serão selecionados fornecedores que atendam às especificações técnicas exigidas, garantindo padrões adequados de qualidade, durabilidade e desempenho dos produtos. Os equipamentos de informática deverão possuir garantia mínima, assistência técnica quando aplicável e vida útil compatível com o uso institucional.

4.4. O transporte e a entrega dos itens serão de responsabilidade da contratada, devendo ser realizados em condições adequadas, preservando a integridade dos produtos até o local indicado pela Administração. O armazenamento será feito nas dependências da contratante, observando-se boas práticas de conservação e controle de estoque.

4.5. Durante a fase de utilização, os materiais de expediente serão consumidos conforme a demanda administrativa, enquanto os equipamentos de informática deverão operar de forma contínua e eficiente, assegurando suporte às atividades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

4.6. Ao final do ciclo de vida, especialmente no caso de equipamentos e suprimentos de informática, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada, priorizando-se, sempre que possível, a reutilização, reciclagem ou descarte correto, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Quanto à especificação dos produtos, estes deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- **Materiais de expediente:** produtos novos, de boa qualidade, com padrões usuais de mercado, devidamente acondicionados e com identificação do fabricante;
- **Equipamentos de informática:** produtos novos, de primeiro uso, com certificações quando aplicáveis, manuais em língua portuguesa, garantia mínima e compatibilidade com os sistemas utilizados pela Administração;
- **Suprimentos de informática:** itens originais ou compatíveis de qualidade comprovada, que não comprometam o funcionamento dos equipamentos, com prazo de validade adequado quando aplicável.

4.7. As especificações detalhadas, incluindo características técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estimados, constarão em planilha anexa ao Termo de Referência.

4.8. Dessa forma, a solução proposta atende de maneira integral à necessidade da Administração, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde com eficiência, qualidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.


5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inc. XXIII, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021):

5.1. Para a adequada execução do objeto, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.1.1. Requisitos Gerais

- O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento;
- Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- A contratada deverá garantir a qualidade, eficiência e durabilidade dos itens fornecidos;
- Não será admitido o fornecimento de produtos reconicionados, reciclados ou de procedência duvidosa, salvo quando expressamente autorizado.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 227
Processo nº 005/2025
Ass. 

5.1.2. Requisitos Técnicos

- Os materiais de expediente deverão atender aos padrões usuais de mercado, com qualidade compatível com o uso contínuo;
- Os equipamentos de informática deverão possuir configuração compatível com as atividades administrativas, acompanhados de manuais, cabos e acessórios necessários ao pleno funcionamento;
- Os equipamentos deverão possuir garantia mínima, conforme especificado, assegurando suporte técnico e manutenção;
- Os suprimentos de informática (toners, cartuchos e similares) deverão ser originais ou compatíveis de qualidade comprovada, sem prejuízo ao desempenho dos equipamentos.

5.1.3. Requisitos de Entrega

- A entrega deverá ocorrer no prazo máximo estabelecido neste Termo, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento;
- Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, devidamente embalados e protegidos contra danos;
- O transporte será de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a Administração;
- A entrega deverá ocorrer em local previamente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.1.4. Requisitos de Sustentabilidade

- Sempre que possível, os produtos deverão atender a critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:
 - utilização de materiais recicláveis ou reciclados;
 - equipamentos com baixo consumo de energia;
 - redução de geração de resíduos;
- A contratada deverá observar as normas ambientais vigentes quanto ao transporte, fornecimento e, quando aplicável, descarte de materiais.

5.1.5. Requisitos de Habilitação

- A empresa deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme legislação vigente;
- Deverá apresentar qualificação técnica compatível com o objeto, podendo incluir atestados de capacidade técnica;
- Deverá estar apta a fornecer os itens nas condições e prazos estabelecidos.

5.1.6. Requisitos de Garantia e Assistência

- Os equipamentos de informática deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação;
- A contratada deverá substituir, no prazo estipulado, quaisquer produtos que apresentem defeitos ou inconformidades;
- Quando aplicável, deverá ser assegurada assistência técnica durante o período de garantia.

5.1.7. Requisitos de Conformidade

- Os produtos deverão estar em conformidade com normas técnicas aplicáveis, inclusive certificações quando exigidas;
- Deverão possuir identificação do fabricante, lote e demais informações necessárias à rastreabilidade.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, inc. XXIII, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021):

6.1. A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento parcelado de materiais de expediente, equipamentos e suprimentos de informática, conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA, observando-se as condições, prazos e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2. O fornecimento dos equipamentos será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Pública, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de **ordem de fornecimento** expedida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA.

6.3. A empresa contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e integridade dos equipamentos até o local de entrega.

5.4. O prazo de entrega do bem é de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.6. O fornecedor não poderá se recusar a entregar os itens/bens/materiais solicitados na Nota de Empenho (NE) e Autorização de Fornecimento (AF).

5.7. As despesas relativas ao frete no ato da entrega do bem solicitado ficam inteiramente à responsabilidade do fornecedor.

5.8. A entrega deverá ser realizada no endereço indicado na ordem de fornecimento, deste que esteja dentro do perímetro urbano dessa municipalidade.

5.9. A contratada deverá entregar o bem com pontualidade, obrigando-se em caso de qualquer impedimento, providenciar a entrega, ficando de tal modo convencionado que, em nenhuma hipótese o município seja prejudicado por falta de entrega do Bem na forma estabelecida.

6.10. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente embalados, acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu funcionamento, incluindo cabos, manuais, softwares, drivers e demais componentes indispensáveis à instalação e operação.

6.11. A entrega deverá ser realizada no endereço indicado pela Administração, sendo o material conferido por servidor responsável designado para acompanhamento e fiscalização do contrato.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.11.1. O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

Recebimento provisório: realizado no ato da entrega, para verificação inicial da conformidade dos equipamentos com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Recebimento definitivo: ocorrerá após a verificação detalhada das características técnicas, qualidade e funcionamento dos equipamentos, no prazo estabelecido pela Administração, mediante atesto do servidor responsável.

6.12. Caso sejam identificadas irregularidades, defeitos ou divergências em relação às especificações estabelecidas, a contratada deverá proceder à substituição ou correção do equipamento no prazo determinado pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

6.13. Durante a execução da contratação, a empresa contratada deverá garantir suporte técnico e assistência durante o período de garantia dos equipamentos, responsabilizando-se pela manutenção corretiva ou substituição de componentes que apresentem falhas de funcionamento.

6.14. A execução do objeto deverá observar os princípios da eficiência, economicidade e qualidade, garantindo que os equipamentos fornecidos atendam plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades do Município de Floresta do Araguaia/PA.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, inc. XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021):

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros. **Fiscalização**

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Gestor de Contrato

7.7. Compete ao gestor do contrato, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, administrar o contrato ou outro documento que vier a substituí-lo, desde sua concepção até sua finalização, em aspectos gerenciais, especialmente em observância ao Art. 22 do Decreto Municipal n 680 de 31 de março de 2023). **Fiscal de Contrato**

7.8. Compete ao fiscal do contrato, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou outro documento que vier a substituí-lo, em aspectos técnicos e administrativos, especialmente em observância ao Art. 23 do Decreto Municipal n 680 de 31 de março de 2023).

7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6º, inc. XXIII, alínea "g" da lei nº 4.133/2021):

Recebimento

8.1. O bem/item/produto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. O Bem/item/produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, desde que justificado.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar;
- e) e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante:

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *online* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

8.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

8.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 6º, inc. XXIII, alínea "h" da Lei nº 14.133/2021):

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão**, preferencialmente na forma **eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

9.2. O critério de julgamento das propostas será o **menor preço por item**, desde que atendidas todas as especificações técnicas, requisitos de qualidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.3. Poderão participar da licitação empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação, que atendam às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira previstas no edital.

9.4. A contratação será formalizada por meio de **Ata de Registro de Preços**, considerando que a Administração poderá realizar aquisições futuras e eventuais conforme a necessidade, durante o período de vigência da ata.

Forma de fornecimento

9.5. O fornecimento dos equipamentos será realizado de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração Pública, mediante emissão de **ordem de fornecimento** expedida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA.

9.6. A empresa contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no prazo estabelecido neste Termo de Referência, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

9.7. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

9.8. A empresa contratada será responsável pelo transporte, entrega e integridade dos equipamentos até o local indicado pela Administração, arcando com todos os custos decorrentes do fornecimento.

9.9. A entrega será realizada no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA, sendo os equipamentos conferidos e atestados por servidor designado para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Exigências de habilitação

9.10. Para participação no processo licitatório, os interessados deverão apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, nos termos da legislação vigente.

Habilitação jurídica

9.11. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente oficial de identificação com foto que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.12. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.13. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.14. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.15. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.16. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.17. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.18. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.19. Documentos Pessoais equivalente oficial de identificação com foto do proprietário ou dos respectivos sócios da empresa licitante se houver. Eles validam a Habilitação jurídica e a representação legal, sendo essencial para a assinatura do contrato e a emissão de procurações, garantindo a transparência e conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2021;

9.20. Independente do documento apresentado, o objeto social do licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

9.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.25. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.26. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.27. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* e *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.28. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.29. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.30. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.31. Certidão negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.32. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024), comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

9.33. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 0,5% do valor total estimado da parcela pertinente;

9.34. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.35. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.36. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.37. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped;

9.38. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.39. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado (s) de Capacidade Técnica**, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no caso de atestados fornecidos por empresa privada deverá estar com firma reconhecida em cartório do signatário ou E-CNPJ do Fornecedor, e não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa licitante. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo, empresas controladas pela licitante ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio com poder de direção da empresa emitente e da empresa licitante.

9.39.1. O atestado deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Nome da empresa ou órgão que fornece o atestado;
- b) Endereço completo;
- c) Manifestação acerca da qualidade do serviço prestado; e
- d) Identificação do responsável pela emissão de atestado com nome, função e telefone para solicitação de informações adicionais de interesse do Pregoeiro;

9.39.2. Não serão considerados os atestados emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, entendendo-se estas como aquelas que sejam controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que possua ao menos uma pessoa física ou jurídica que seja sócio desta. E também não serão admitidos atestados emitidos pelo próprio licitante em seu nome.

9.39.3. O **Pregoeiro** se reserva o direito de realizar diligência para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.40. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

9.41. Parágrafo único. Os documentos exigidos deverão estar válidos na data da sessão pública da licitação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do edital.

9.42. O fornecimento dos produtos/itens/bens ocorrerá de forma **parcelada, contínua e sob demanda**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.43. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada na forma da lei, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração.

9.44. A formalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços dar-se-á por meio de **nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente**, conforme o caso.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inc. XXIII, alínea "i" da Lei nº 14.133/2021):

10.1. A estimativa do valor da contratação será realizada com base em **pesquisa de preços de mercado**, observando os parâmetros estabelecidos na legislação vigente, bem como as boas práticas aplicáveis às contratações públicas.

10.2. Para a formação do preço estimado foram considerados valores obtidos por meio de consultas a **fornecedores do ramo, bancos de preços, portais especializados e demais fontes idôneas**, garantindo que os valores estimados reflitam a realidade do mercado.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3. A pesquisa de preços deverá observar critérios que assegurem a **economicidade, razoabilidade e compatibilidade dos valores praticados no mercado**, evitando sobrepreço ou preços inexequíveis.

10.4. Os valores estimados para cada item que compõe o objeto da contratação serão devidamente registrados em **mapa de formação de preços**, documento integrante do processo administrativo, no qual constarão as fontes consultadas, a metodologia utilizada para obtenção dos preços e a definição do valor médio estimado.

10.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 455.805,00, (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinco Reais), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

10.6. Considerando que a contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, os quantitativos estimados servirão apenas como referência para a formação das propostas, não obrigando a Administração a realizar a contratação integral dos itens registrados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.7. A Administração poderá adquirir os itens conforme sua necessidade e disponibilidade orçamentária, respeitando os valores registrados na Ata de Registro de Preços e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

10.8. A estimativa global da contratação foi definida com base no levantamento realizado na pesquisa de preços e constará nos documentos que integram o processo de contratação, assegurando transparência e adequada gestão dos recursos públicos.

11. DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

11.1. As alterações dos preços contratados observarão as disposições contidas na Sessão IV, do artigo 216 do Decreto Municipal nº 680/2021. Da Revisão de Contrato ou Reequilíbrio Econômico-financeiro

11.2. A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em sentido amplo é decorrência da teoria da imprevisão, tendo lugar quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário, isto é, que não esteja previsto no contrato, e nem poderia estar, podendo ser provocado pelo órgão contratante ou requerido pela contratada.

11.3. A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro em sentido amplo pode ser concedido a qualquer tempo, desde que solicitada durante a vigência do contrato, independentemente de previsão contratual, e verificados os seguintes requisitos:

- a) o evento seja futuro e incerto;
- b) o evento ocorra após a apresentação da proposta;
- c) o evento não ocorra por culpa da parte pleiteante;
- d) a possibilidade da revisão contratual seja aventada pela contratada ou pela contratante;
- e) a modificação das condições contratuais seja substancial, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da contratada e a retribuição do contratante;
- f) haja nexo causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da contratada;
- g) seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas do Reajustamento em Sentido Estrito

11.4. Os preços poderão ser reajustados, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado da data de consolidação do orçamento estimado nos seguintes moldes:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) calcula-se pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo IBGE, para custos a serem aplicados aos insumos e serviços, materiais e equipamentos, pela variação relativa ao período de um ano.

b) O reajuste será concedido automaticamente pela Administração mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. 17.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

12 FONTE DE RECURSO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, inc. XXIII, alínea "j" da Lei nº 14.133/2021):

12.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde.

12.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentária será feita no momento de lavratura do contrato ou documento substitutivo.

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12.4. Anexo I – Planilha descritiva.

Floresta do Araguaia – PA, 24 de março de 2026.

Responsável Técnico:

Reychelly dos Santos Silva
REYCHYELLY DOS SANTOS SILVA
Auxiliar de Contabilidade
Matrícula nº 1971

Aprovação da Gestora:

Mayara Lara de Jesus Antunes
Mayara Lara de Jesus Antunes
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 008/2025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 238
Processo nº 009/2025
Ass. [Assinatura]

13. Anexo I – Planilha descritiva com preços médios.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNT	V. TOTAL
01	ALFINETE CABEÇA DE AÇO 26mm CAIXA COM 50g - <i>Especificação: Caixa Alfinetes 26mm Características do produto: Alfinetes de Cabeça Medidas Aproximadas: 26mm X 0,80mm Material: Aço Niquelado Caixa Com: 50g</i>	20	CAIXA	R\$ 9,90	R\$198,00
02	ARQUIVO MORTO MULTIONDA - <i>Especificação: Arquivo morto multionda Dimensões: 385mm x 300mm x 185mm.</i>	100	UNIDADE	R\$ 12,08	R\$1.208,00
03	ARQUIVO MORTO PAPELÃO - <i>Especificação: Medindo 250x135x350mm</i>	80	UNIDADE	R\$ 10,95	R\$ 876,00
04	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS - <i>Especificação: caderno capa dura 96 folhas costurado pequeno</i>	100	UNIDADE	R\$ 12,45	R\$1.245,00
05	CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS - <i>Especificação: caderno pequeno 96 folhas, tamanho:140mm x 200mm, capa dura brochurão.</i>	100	UNIDADE	R\$ 10,13	R\$1.013,00
06	CAIXA ARQUIVO POLIONDA - <i>Especificação: Arquivo Morto Ofício Polionda 350x130x250mm.</i>	150	UNIDADE	R\$ 11,81	R\$1.771,50
07	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO TRANSPARENTE - <i>Especificação: caixa arquivo morto polipropileno transparente 405x180x292mm.</i>	150	UNIDADE	R\$199,93	R\$29.989,50
08	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - <i>Especificação: Calculadora eletrônica de mesa CC3000, caixa com 1 unidade. Visor de 12 dígitos, autodesligamento, teclas plásticas. Fonte de energia: Pilha AA</i>	50	UNIDADE	R\$ 47,69	R\$ 2.384,50
09	CALCULADORA G 12 DIGITOS - <i>Especificação: calculadora eletrônica tamanho: extragrande, Dimensões do produto: 20,5 x 15,9 x 4,4cm, fonte de energia: pilha AA.</i>	50	UNIDADE	R\$ 59,03	R\$ 2.951,50
10	CANETINHA 12X1 - <i>Especificação: canetinha hidrográfica, 12 unidades por blister tinta à base de água Escrita de 0,8mm Ponta de fibra de poliéster</i>	25	CAIXA	R\$ 10,42	R\$ 260,50
11	CARTOLINA CORES DIVERSAS - <i>Especificação: Medida: 40x48cm, gramagem: 150g Cores Diversas: Amarelo, Verde, Azul Claro, Vermelho, Branco, Verde água, Lilás, Azul escuro e Rosa.</i>	100	UNIDADE	R\$ 2,17	R\$ 217,00
12	CLIPS N 1 - <i>Especificação: Clips galvanizado N°1 100un</i>	120	CAIXA	R\$ 5,21	R\$ 625,20
13	CLIPS N 2 - <i>Especificação: Clips galvanizado N°2 100un</i>	120	CAIXA	R\$ 5,42	R\$ 650,40
14	COLA ESCOLAR CONTENDO 12X1 1 LITRO - <i>Especificação: cola branca,</i>	8	CAIXA	R\$187,17	R\$ 1.497,36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<i>lavável não tóxica, peso líquido 1kg/1 litro, caixa contendo 12 frascos.</i>				
15	COLA PARA ISOPOR 40 GRAMAS - <i>Especificação: Cola Líquida Isopor 40 Gr, embalagem com 12 unidades</i>	25	CAIXA	R\$ 39,41	R\$ 985,25
16	E V A - <i>Especificação: Eva Liso 40x47 Cores: lilás, laranja, amarelo, rosa, azul, vermelho, branco, verde, marrom, preto e roxo.</i>	150	UNIDADE	R\$ 3,22	R\$ 483,00
17	ESTILETE LÂMINA FINA - <i>Especificação: Estilete corpo plástico, lâmina fina dividida, dimensões de 18 x 51 m0m.</i>	50	UNIDADE	R\$ 2,53	R\$ 126,50
18	ESTILETE LÂMINA LARGA - <i>Especificação: Estilete corpo plástico, lâmina larga dividida, dimensões de 18 x 51 m0m.</i>	50	UNIDADE	R\$ 3,07	R\$ 153,50
19	EXTRATOR DE GRAMPO - <i>Especificação: Tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.</i>	50	UNIDADE	R\$ 3,63	R\$ 181,50
20	FITA ADESIVA FINA - <i>Especificação: Fita Adesiva Durex Fina Transparente 12mm x 50ª</i>	20	UNIDADE	R\$ 2,70	R\$ 54,00
21	FITA ADESIVA LARGA - <i>Especificação: Fita Adesiva de Empacotamento Transparente - 45 mm x 100 m</i>	100	UNIDADE	R\$ 19,35	R\$ 1.935,00
22	FITA DUREX LARGA - <i>Especificação: Fita Adesiva Durex larga Transparente 18mm x 50ª</i>	100	UNIDADE	R\$ 4,63	R\$ 463,00
23	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - <i>Especificação: Fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	60	UNIDADE	R\$127,53	R\$ 7.651,80
24	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - <i>Especificação: Dimensões mínimas 140 x 37 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço</i>	60	UNIDADE	R\$ 31,07	R\$ 1.864,20

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6, apoio da base em PVC.				
25	GRAMPO 26 X 6 CAIXA COM 5000 UNIDADES - Especificação: Grampos Para Grampeador Galvanizado Padrão 26/6 Escritório, Caixas com 5000 unidades cada	30	CAIXA	R\$ 7,94	R\$ 238,20
26	LAPIS BORRACHA - Especificação: Lápis Borracha - Material: Madeira, Diâmetro Carga: 4 Mm, Formato Corpo: Cilíndrico, Diâmetro Corpo: 8 Mm, Comprimento Total: 175 Mm, Aplicação: Tinta/Grafite	20	UNIDADE	R\$ 1,66	R\$ 33,20
27	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES GRANDE - Especificação: Lápis De Cor Grande - Caixa C/ 12 Cores - Arredondado Altura Aproximada 17,5 Cm, De Madeira, Pigmentos Aglutinastes, Carga Mina Cera, Com Identificação Do Fabricante Gravada No Lápis	20	CAIXA	R\$ 8,97	R\$ 179,40
28	LIVRO ATA 100 FLS - Especificação: Livro ata 205mmx300mm 100folhas	20	UNIDADE	R\$ 24,30	R\$ 486,00
29	LIVRO ATA 200 FOLHAS - Especificação: Livro ata 205mmx300mm 200folhas	20	UNIDADE	R\$ 42,77	R\$ 855,40
30	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS - Especificação: Livro Ponto Grande 100 folhas	30	UNIDADE	R\$ 34,70	R\$ 1.041,00
31	LIVRO DE PROTOCOLO - Especificação: Livro Protocolo Correspondência Pequeno 104 fls, formato: 154mm x 216mm, Capa de papelão 0,56 g/m2	25	UNIDADE	R\$ 18,83	R\$ 470,75
32	MALETA ARQUIVO COM 10 PASTA SUSPensa - Especificação: Maleta em polipropileno Altura: 265 Mm, Comprimento: 390 Mm, Largura: 140 Mm, Características Adicionais: Alça E Prendedor 10 pastas suspensas.	10	UNIDADE	R\$ 72,00	R\$ 720,00
33	PAPEL CAMURCA - Especificação: Papel camurça 40X60CM, cores: lilás, verde, branco, preto, laranja, rosa, azul, vermelho e amarelo	100	UNIDADE	R\$ 2,92	R\$ 292,00
34	PAPEL CARTAO - Especificação: Papel Cartão Duplex A4 250g cores: lilás, verde, branco, preto, laranja, rosa, azul, vermelho e amarelo	200	UNIDADE	R\$ 2,33	R\$ 466,00
35	PAPEL CREPON - Especificação: Papel Crepom - Tamanho 50 cm X 2,5 Mts cores: lilás, verde, branco, preto, laranja, rosa, azul, vermelho e amarelo	100	UNIDADE	R\$ 2,64	R\$ 264,00
36	PAPEL LAMINADO - Especificação: Papel Laminado 48x66mm, cores: lilás, amarelo,	200	UNIDADE	R\$ 3,56	R\$ 712,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	vermelho, verde, laranja, rosa, azul, branco e preto					
37	PAPEL PARDO (MADEIRA) - Especificação: papel madeira pardo A4 180g	100	FOLHA		R\$ 22,21	R\$ 2.221,00
38	PAPEL SEDA - Especificação: Papel De Seda 50x70 cores: lilás, verde, branco, preto, laranja, rosa, azul, vermelho e amarelo	100	UNIDADE		R\$ 0,67	R\$ 67,00
39	PAPEL VERGE 100G 50/1 CORES VARIADAS	30	PACOTE		R\$ 30,23	R\$ 906,90
40	PASTA ARQUIVO 50 CM - Especificação: Pasta com aba elástico polipropileno Ofício - 50mm	80	UNIDADE		R\$ 14,35	R\$ 1.148,00
41	PASTA AZ - Especificação: Pasta Arquivo - Pasta Arquivo, Material Papelão Prensado, Tipo Registradora Az, Largura 280, Altura 250, Lombada 85, Características Adicionais Com Ferragem Tipo Alavanca	200	UNIDADE		R\$ 27,70	R\$ 5.540,00
42	PASTA COM ABA OFICIO TRANSPARENTE - Especificação: Medida: 245 x 180 mm. 50mm - Pasta aba elástico em polipropileno no tamanho A4 ofício.	200	PACOTE		R\$ 4,12	R\$ 824,00
43	PASTA PARA ARQUIVO - Especificação: Pasta Plástica Arquivo Morto Polionda azul Polibras	150	PACOTE		R\$ 11,70	R\$ 1.755,00
44	PASTA PLASTICA TRANSP. COM GRAMPO E TRILHO - Especificação: Pasta com Grampo Plástico Soft cores variadas 230x335mm.	80	PACOTE		R\$ 4,86	R\$ 388,80
45	PASTA POLIONDA 30CM - Especificação: Pastas Aba Elástico Polionda Of 3,5cm.	80	PACOTE		R\$ 8,13	R\$ 650,40
46	PERCEVEJO LATONADO - Especificação: Percevejo Latonado c/100 Unid	10	CAIXA		R\$ 10,85	R\$ 108,50
47	PERFURADOR METÁLICO PARA 70 FOLHAS DE PAPEL - Especificação: Com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.	30	PACOTE		R\$186,73	R\$ 5.601,90
48	PERFURADOR METÁLICO PARA 40 FOLHAS DE PAPEL - Especificação: Com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores	30	PACOTE		R\$103,63	R\$ 3.108,90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.				
49	PRANCHETA ACRILICA - Especificação: Prancheta A4 Acrílica Com Prendedor	80	PACOTE	R\$ 28,64	R\$ 2.291,20
50	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Especificação: Tesoura Escolar Infantil Sem Ponta Inox 11cm	100	PACOTE	R\$ 5,28	R\$ 528,00
51	TESOURA GRANDE TIPO PROFISSIONAL	50	PACOTE	R\$ 16,65	R\$ 832,50
52	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL - Especificação: Em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões 95 x 125 mm.	50	PACOTE	R\$ 14,96	R\$ 748,00
53	APONTADOR PARA LAPIS TAMANHO MEDIO - Especificação: Apontador de Lápis Quadrado com 2 Orifícios e Tampa Plástica	80	PACOTE	R\$ 3,08	R\$ 246,40
54	SSD 240 GB - Especificação: Capacidade de armazenamento digital: 240 GB Tecnologia de conectividade: SATA Características especiais: Compact Fator de forma de disco rígido: 2,5 Polegadas Descrição do disco rígido: Unidade de estado sólido Dispositivos compatíveis: Desktop Tamanho do disco rígido: 240 GB Velocidade de gravação: 35 0 Megabytes Per Second Tamanho do cache: 240 GB	40	PACOTE	R\$410,00	R\$16.400,00
55	SSD 500 GB - Especificação: Capacidade de armazenamento digital: 500 GB, tecnologia de conectividade: SATA característica especiais: Compact Fator de forma disco rígido:2,5 polegadas descrição do disco rígido: Unidade de estado sólido dispositivo compatíveis: desktop tamanho do disco rígido: 500 gb velocidade de gravação a 560 MB/s.	20	PACOTE	R\$590,81	R\$11.816,20
56	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - Especificação: Dimensões mínimas 200 x 60 x50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima	30	PACOTE	R\$ 32,61	R\$ 978,30

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC.				
57	REGUA TRANSPARENTE 30CM	200	UNIDADE	R\$ 2,10	R\$ 420,00
58	TESOURA GRANDE T401 - Especificação: Modelo: T401/195mm, material da lâmina: Aço Forma da ponta: Reto Comprimento: 19 cm	30	UNIDADE	R\$ 24,76	R\$ 742,80
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 - Especificação: Grampo p/grampeador 26/6 cobreado Spiral Grampos CX 5000 UM	60	CAIXA	R\$ 8,33	R\$ 499,80
60	PINCEL ATOMICO COLORIDO - Especificação: Pincel Atômico Compactor Color 8mm	100	UNIDADE	R\$ 9,97	R\$ 997,00
61	CAPA E CONTRA CAPA EM PLASTICO - Especificação: Capa e contracapa para encadernação A4 - Pct c/ 100 und	100	PACOTE	R\$105,70	R\$10.570,00
62	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07mm - COM ATÉ 25 FOLHAS - Especificação: espiral para encadernação, Diâmetro: 07mm Capacidade: até 25 folhas s pacote com 100 unidades	4	PACOTE	R\$ 26,20	R\$ 104,80
63	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09mm - COM ATÉ 50 FOLHAS - Especificação: espiral para encadernação, Diâmetro: 09mm Capacidade: até 50 folhas s pacote com 100 unidades	4	PACOTE	R\$ 29,60	R\$ 118,40
64	ESPIRAL 12mm - para encadernações com até 70 folhas - Especificação: espiral para encadernação, Diâmetro: 12mm Capacidade: até 70 folhas s pacote com 100 Unidades	4	PACOTE	R\$ 47,23	R\$ 188,92
65	ESPIRAL 14mm - para encadernações com até 85 folhas - Especificação: espiral para encadernação, Diâmetro: 14mm Capacidade: até 85 folhas s pacote com 100 Unidades	4	PACOTE	R\$ 55,60	R\$ 222,40
66	ESPIRAL 17mm - para encadernações com até 100 folhas - Especificação: espiral para encadernação, Diâmetro: 17mm Capacidade: até 100 folhas pacote com 100 Unidades	4	PACOTE	R\$ 62,87	R\$ 251,48
67	ESPIRAL 20mm - para encadernações com até 120 folhas - Especificação: espiral para encadernação, Diâmetro: 20mm Capacidade: até 120 folhas pacote com 80 Unidades	4	PACOTE	R\$ 69,67	R\$ 278,68
68	ESPIRAL 23mm - para encadernações com até 140 folhas - Especificação: espiral para encadernação, Diâmetro: 23mm Capacidade: até 140 folhas pacote com 60 unidades	4	PACOTE	R\$ 72,19	R\$ 288,76
69	ESPIRAL 25mm - para encadernações com até 160 folhas - Especificação: espiral para encadernação, Diâmetro: 25mm	4	PACOTE	R\$ 71,82	R\$ 287,28

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Capacidade: até 160 folhas pacote com 48 unidades				
70	ESPIRAL 29mm - para encadernações com até 200 folhas - Especificação: espiral para encadernação, Diâmetro: 29mm Capacidade: até 200 folhas pacote com 36 unidades	4	PACOTE	R\$ 65,73	R\$ 262,92
71	CANETA ESF. ESC. MEDIA AZUL CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES - Especificação: caneta esferográfica azul, Corpo Hexagonal, Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio, Tampa ventilada, caixa contendo 50 unidades.	30	CAIXA	R\$ 77,34	R\$ 2.320,20
72	FITA ADESIVA 3M EMP CRISTAL 45/45M - Especificação: fita adesiva face única Cor: transparente/cristal Tamanho: 45mm X 45mm Peso: 85g aproximadamente.	30	UNIDADE	R\$ 8,56	R\$ 256,80
73	CLIPS 3/0 GALV C/50 - Especificação: Clips galvanizado Tamanho: 3/0 Altura de aproximadamente 8.5 cm, caixa com 50 unidades	15	CAIXA	R\$ 5,11	R\$ 76,65
74	CANETA ESF. ESC. MEDIA PRETA CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES - Especificação: caneta esferográfica preta corpo hexagonal, Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio, Tampa ventilada, caixa contendo 50 unidades.	25	CAIXA	R\$ 75,06	R\$ 1.876,50
75	CANETA ESF. ESC. MEDIA VERMELHA CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES - Especificação: caneta esferográfica vermelha, corpo hexagonal, Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio, Tampa ventilada, caixa contendo 50 unidades.	10	CAIXA	R\$ 75,06	R\$ 750,60
76	LAPIS PRETO 144X1 - Especificação: lapis Corpo preto Atóxico Pontas resistentes com formato sextavado, Grafite Nº2 HB caixa contendo 144 unidades.	10	CAIXA	R\$ 73,57	R\$ 735,70
77	PEN DRIVE 16GB - Especificação: Pen Drive 16GB, alta velocidade, com proteção metálica, Características especiais: Anti-perda de tampa Tecnologia de conectividade: USB	15	UNIDADE	R\$ 44,02	R\$ 660,30
78	PEN DRIVE 32 GB - Especificação: Pen Drive 32GB, alta velocidade, com proteção metálica, Características especiais: Anti-perda de tampa Tecnologia de conectividade: USB	15	UNIDADE	R\$ 52,57	R\$ 788,55
79	HD DE 1 TERA - Especificação: Hd 1 tera sata 1 500gb	8	UNIDADE	R\$570,43	R\$ 4.563,44
80	HD DE 2 TERA SATA 2 - Especificação: Hd 2tb Sata 2 tera 480gb.	8	UNIDADE	R\$4.086,17	R\$32.689,36
81	MEMORIA DDR 3 8GB - Especificação: memória ram 8gb ddr3	20	UNIDADE	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
82	PROCESSADOR CELERON 1.9 SOQUETE 1155/1150 - Especificação: Processador: Soquete Lga 1155,1.9 cpu suportado até 3 gerações de soquete 1155.	8	UNIDADE	R\$ 368,08	R\$ 2.944,64

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

83	PROCESSADOR CORE i3 SOQUETE 1155/1150 - Especificação: Processador: Soquete Lga 1155, i3 cpu suportado até 3 gerações de soquete 1155.	8	UNIDADE	R\$ 433,33	R\$ 3.466,64
84	PROCESSADOR INTEL CORE I5 7400 7 GERAÇÃO 1151	8	UNIDADE	R\$ 707,67	R\$ 5.661,36
85	PLACA DE REDE PCI COM FIO 10/100/1000 - Especificação: Placa de rede Gigabit PCI E de 1 porta, adaptador Ethernet PCI Express 10/100/1000 Mbps	12	UNIDADE	R\$ 368,00	R\$ 4.416,00
86	FUNTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W REAL - Especificação: Fonte De Alimentação para pc Desktop atx 500W rea	12	UNIDADE	R\$ 346,15	R\$ 4.153,80
87	FUNTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 250 W - Especificação: Fonte De Alimentação para pc Desktop atx 250W	12	UNIDADE	R\$ 199,67	R\$ 2.396,04
88	CONECTOR RJ45 - Especificação: Tipo de Conector: RJ-45 Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama, Vias de contato produzidas em bronze fosforoso	300	UNIDADE	R\$ 1,48	R\$ 444,00
89	ALICATE DE CRIPAGEM PARA RJ 45 - Especificação: Alicate De Crimpar Crimpagem + Testador De Cabo De Rede Rj45	8	UNIDADE	R\$ 105,18	R\$ 841,44
90	MOUSE USB - Especificação: Mouse Óptico Usb 5	30	UNIDADE	R\$ 17,54	R\$ 526,20
91	TECLADO USB - Especificação: Tecnologia de conectividade: USB Voltagem: 12 Volts Multifuncional	30	UNIDADE	R\$ 57,67	R\$ 1.730,10
92	CABO DE VIDEO PARA MONITOR - Especificação: Cabo Vga Y Divisor Vídeo 2 Telas Monitor Pc Notebook 20cm	8	UNIDADE	R\$ 31,57	R\$ 252,56
93	CARTÃO DE MEMORIA 16 GB	8	UNIDADE	R\$ 63,90	R\$ 511,20
94	CARTÃO DE MEMORIA DE 8 GB - Especificação: Capacidade: 8GB Micro SD Armazenagem de diversos tipos de dados	8	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 360,00
95	HUB COM 4 SAIDA USB - Especificação: Hub Usb Com 4 Entradas Usb 2.0 Com Botão On/off	12	UNIDADE	R\$ 34,95	R\$ 419,40
96	CABO HDMI 1.8 MTS - Especificação: Cabo Conversor Adaptador HDMI tamanho:1.8 metros	8	UNIDADE	R\$ 18,68	R\$ 149,44
97	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND AC 1200 RE 018	8	UNIDADE	R\$ 350,35	R\$ 2.802,80
98	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS - Especificação: Roteador Wi-Fi, Velocidade de Transmissão de Dados: 300 megabits por segundo (300mbps) Tecnologia de conexão: Wi-fi, Ethernet antenas de alto ganho	8	UNIDADE	R\$ 222,12	R\$ 1.776,96
99	HD EXTERNO 500 GB 2.0 - Especificação: HD portátil externo Capacidade de armazenamento digital: 500 GB Tecnologia de conectividade: USB	6	UNIDADE	R\$ 355,94	R\$ 2.135,64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

100	HD EXTERNO 2 TB USB 3.0 - <i>Especificação: HD externo 2TB USB 3.0, 1º linha de alta qualidade, STEA2000400. Cor preto, tecnologia de conexão USB, Dimensões do produto aproximadamente, 12,19 x 1,52 x 8,13 cm 181,44g.</i>	6	UNIDADE	R\$ 759,25	R\$ 4.555,50
101	HD DE 500 GB PARA NOTEBOOK 2.5 - <i>Especificação: HD interno de notebook formato: 2,5 polegadas capacidade: 500 gb</i>	6	UNIDADE	R\$ 296,34	R\$ 1.778,04
102	HD DE 1 TERA PARA NOTEBOOK 2.5 - <i>Especificação: HD interno de notebook formato: 2,5 polegadas capacidade: 1TB</i>	6	UNIDADE	R\$ 510,95	R\$ 3.065,70
103	MEMORIA DDR 3 DE 4 GB - <i>Especificação: Memória DDR Tecnologia da memória: DDR3 Tamanho da memória: 4 GB</i>	6	UNIDADE	R\$ 238,63	R\$ 1.431,78
104	CARTUCHO DE TINTA Y 664 CONTENDO 100 ML DE TINTA NA COR AMARELA - <i>Especificação: Refil de Tinta Epson Compatível 664 Amarelo, Y, original, 100 ml</i>	25	CARTUCHOS	R\$ 60,68	R\$ 1.517,00
105	CARTUCHO DE TINTA C 664 CONTENDO 100 ML DE TINTA NA COR AZUL - <i>Especificação: Refil de Tinta Epson Compatível 664 azul, C, original, 100 ml</i>	30	CARTUCHOS	R\$ 67,33	R\$ 2.019,90
106	CARTUCHO DE TINTA M 664 CONTENDO 100 ML DE TINTA NA COR VERMELHA - <i>Especificação: Refil de Tinta Epson Compatível 664 vermelha, M, original, 100 ml</i>	30	CARTUCHOS	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
107	CARTUCHO DE TINTA BK 664 CONTENDO 100 ML DE TINTA NA COR PRETA - <i>Especificação: Refil de Tinta Epson Compatível 664 preta, BK, original, 100 ml</i>	45	CARTUCHOS	R\$ 68,00	R\$ 3.060,00
108	ADAPTADOR USB WIFI 300 MBPS - <i>Especificação: Adaptador USB Wireless 300MBPS wifi dispositivos compatíveis: Desktop, Notebook</i>	12	UNIDADE	R\$ 122,68	R\$ 1.472,16
109	CABO DE REDE CAIXA COM 306 MT - <i>Especificação: Cabo de rede Categoria 5E, RJ45 cabo de cobre, capa isolante em PVC FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: ATÉ 100 MHZ caixa contendo 305 ou 306 metros</i>	5	CAIXA	R\$1.006,68	R\$ 5.033,40
110	PLACA DE VIDEO 1G PCI EXPRESS - <i>Especificação: Placa de vídeo pci express 1gb</i>	6	UNIDADE	R\$ 240,42	R\$ 1.442,52
111	PLACA DE VIDEO DE 2 G PCI EXPRESS - <i>Especificação: Placa De Video Pci Express 2Gb</i>	6	UNIDADE	R\$ 336,65	R\$ 2.019,90
112	GRAMPO E TRILHO DE PLASTICO - <i>Especificação: Grampo Trilho Plástico Dimensões do produto aproximadamente 21 x 13 x 3,5 cm pacotes contendo 50 unidades</i>	80	PACOTE	R\$ 26,25	R\$ 2.100,00

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

113	TINTA GUACHE 6/1 CORES VARIADAS - <i>Especificação: Tinta guache caixa c/ 6 unidades 15ml.</i>	10	CAIXA	R\$ 8,39	R\$ 83,90
114	CARTUCHO DE TINTA BK 544 CONTENDO 100 ML DE TINTA NA COR PRETA - <i>Especificação: Refil de Tinta Epson Compatível 544 preta, BK, original, 100 ml</i>	20	CARTUCHOS	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
115	CARTUCHO DE TINTA C 544 CONTENDO 100 ML DE TINTA NA COR AZUL - <i>Especificação: Refil de Tinta Epson Compatível 544 azul, C, original, 100 ml</i>	20	CARTUCHOS	R\$ 66,28	R\$ 1.325,60
116	CARTUCHO DE TINTA M 544 CONTENDO 100 ML DE TINTA NA COR VERMELHA - <i>Especificação: Refil de Tinta Epson Compatível 544 vermelha, M, original, 100 ml</i>	20	CARTUCHOS	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
117	CARTUCHO DE TINTA Y 544 CONTENDO 100 ML DE TINTA NA COR AMARELA - <i>Especificação: Refil de Tinta Epson Compatível 544 amarela, Y, original, 100 ml</i>	20	CARTUCHOS	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
118	CARTUCHO 667 XL PARA IMPRESSORA HP - <i>Especificação: Cartucho tricolor (colorido) Original 667 xl 15ml.</i>	30	CARTUCHOS	R\$ 231,40	R\$ 6.942,00
119	CARTUCHO 122 PARA IMPRESSORA HP - <i>Especificação: Cartucho tricolor (colorido) Original 122 15ml.</i>	30	CARTUCHOS	R\$ 174,04	R\$ 5.221,20
120	CARTUCHO 664 PARA IMPRESSORA HP - <i>Especificação: Cartucho tricolor (colorido) Original 664 15ml</i>	20	CARTUCHOS	R\$ 190,16	R\$ 3.803,20
121	CARTUCHO 22 XL PARA IMPRESSORA HP - <i>Especificação: Cartucho tricolor (colorido) Original 22 xl 15ml.</i>	20	CARTUCHOS	R\$ 212,92	R\$ 4.258,40
122	CARTUCHO 60 XL PARA IMPRESSORA HP - <i>Especificação: Cartucho tricolor (colorido) Original 60 xl 15ml</i>	20	CARTUCHOS	R\$ 283,83	R\$ 5.676,60
123	CARTUCHO 664 PRETO PARA IMPRESSORA HP - <i>Especificação: Cartucho 664 xl preto Original 15ml</i>	20	CARTUCHOS	R\$ 195,93	R\$ 3.918,60
124	CARTUCHO 667 PRETO PARA IMPRESSORA HP - <i>Especificação: Cartucho 667 xl preto Original 15ml.</i>	20	CARTUCHOS	R\$ 117,80	R\$ 2.356,00
125	CARTUCHO 22 XL PRETO PARA IMPRESSORA HP - <i>Especificação: Cartucho 22 xl preto Original 15ml.</i>	20	CARTUCHOS	R\$ 232,93	R\$ 4.658,60
126	PAPEL FOTOGRAFICO 100G - <i>Especificação: Papel Fotográfico pct c/ 50und 100g 210 x 297mm</i>	10	PACOTE	R\$ 29,51	R\$ 295,10
127	PAPEL FOTOGRAFICO 120G - <i>Especificação: Papel Fotográfico pct c/ 50und 120g 210 x 297mm</i>	10	PACOTE	R\$ 39,48	R\$ 394,80
128	PAPEL FOTOFRAFICO 180G - <i>Especificação: Papel Fotográfico pct c/ 50und 180g 210 x 297mm</i>	10	PACOTE	R\$ 29,83	R\$ 298,30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

129	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 100G - <i>Especificação: Papel Fotográfico adesivo pct c/ 50und 100g 210 x 297mm</i>	5	PACOTE	R\$ 33,97	R\$ 169,85
130	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 120G - <i>Especificação: Papel Fotográfico adesivo pct c/ 50und 120g 210 x 297mm</i>	5	PACOTE	R\$ 42,39	R\$ 211,95
131	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 180G - <i>Especificação: Papel Fotográfico adesivo pct c/ 50und 180g 210 x 297mm</i>	5	PACOTE	R\$ 46,04	R\$ 230,20
132	PAPEL VERGE 180G - <i>Especificação: Papel verge 210x297 A4 180g - PT 50 FL</i>	100	PACOTE	R\$ 26,28	R\$ 2.628,00
133	BLOCO ADESIVO DE RECADO MULTICOR - <i>Especificação: Bloco de Recado Autoadesivo (colorido) 38X50mm x 100 fls pct 4x1 7 5g</i>	50	PACOTE	R\$ 8,57	R\$ 428,50
134	BLOCO ADESIVO CUBO 400FLS - <i>Especificação: Bloco adesivo colorido 75x75mm Cubo 400 Folhas.</i>	50	PACOTE	R\$ 18,21	R\$ 910,50
135	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 23/10 - <i>Especificação: Grampo p/grampeador 23/10 cobreado Spiral Grampos CX 5000 UM</i>	10	CAIXA	R\$ 42,74	R\$ 427,40
136	GRAMPEADOR METALICO 23/10 P/ 100FLS - <i>Especificação: Grampeador Metal 23/10 Grande Para 100 Folhas</i>	10	UNIDADE	R\$ 140,07	R\$ 1.400,70
137	COLA BRANCA ESCOLAR 90 GR CAIXA CM 12 UNIDADES - <i>Especificação: cola branca, lavável não tóxica, peso líquido 90gr, caixa com 12 unidades</i>	10	CAIXA	R\$ 32,35	R\$ 323,50
138	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML CAIXA COM 12 UNIDADES - <i>Especificação: corretivo líquido a base de água 18ml, caixa contendo 12 unidades</i>	10	CAIXA	R\$ 40,84	R\$ 408,40
139	PILHA CONTROLE PALITO AAA 2 UNIDADES - <i>Especificação: pilha palito alcalina, AAA Voltagem: 1,2 Volts Peso do produto aproximadamente 15g cartelas com 2 unidades</i>	40	CARTELA	R\$ 11,12	R\$ 444,80
140	PILHA CONTROLE PALITO AAA 4 UNIDADES - <i>Especificação: pilha palito alcalina, AAA Voltagem: 1,2 Volts Peso do produto aproximadamente 15g cartelas com 4 unidades</i>	20	CARTELA	R\$ 18,28	R\$ 365,60
141	PILHA CONTROLE AA 2 UNIDADES - <i>Especificação: pilha alcalina, AA Voltagem: 1,5 volts Peso do produto aproximadamente 26g cartelas com 2 unidades</i>	40	CARTELA	R\$ 8,33	R\$ 333,20
142	PILHA CONTROLE AA 4 UNIDADES - <i>Especificação: pilha alcalina, AA Voltagem: 1,5 volts Peso do produto aproximadamente 26g cartelas com 4 unidades</i>	20	CARTELA	R\$ 15,66	R\$ 313,20
143	PILHA ALCALINA C 2 UNIDADES - <i>Especificação: Pilha alcalina tipo C Voltagem: 1,5 volts Peso do produto</i>	10	CARTELA	R\$ 8,69	R\$ 86,90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<i>aproximadamente 72g cartelas com 2 unidades</i>				
144	PILHA ALCALINA D 2 UNIDADES - <i>Especificação: Pilha alcalina tipo C Voltagem: 1,5 volts Peso do produto aproximadamente 110g cartelas com 2 unidades</i>	10	CARTELA	R\$ 10,20	R\$ 102,00
145	COOLER NOTEBOOK - <i>Especificação: Voltagem: 5 Volts, 12 Volts</i>	10	UNIDADE	R\$ 183,81	R\$ 1.838,10
146	GRAMPO E TRILHO DE PLASTICO CAIXA - <i>Especificação: Grampo Trilho Plastico Dimensões do produto aproximadamente 21 x 13 x 3,5 cm caixa contendo 10 unidades</i>	80	CAIXA	R\$ 20,88	R\$ 1.670,40
147	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER COMPATÍVEL - <i>Especificação: Toner compatível TN2340 Brother HL-L2360DW Brother HL-L2360DW Brother MFC-L2720DW Brother MFC-L2740DW Brother MFC-L2700DW Brother DCPL2520DW Brother DCP-L2540DW</i>	10	UNIDADE	R\$ 81,18	R\$ 811,80
148	TONER COMPATIVEL MLT D204E, M3325, 4025, 3375, 3875, 4075 - <i>Especificação: Cartucho de Toner Compatível Samsung MLTD-204, toner de alto rendimento, capacidade para até 10.000 impressões Toner compatível para uso em: M-3325ND M-3825DW M-3825ND M-4025ND M-3375FD M-3875FW M-3875FD M-4075FR M- 4075FW</i>	10	UNIDADE	R\$ 119,16	R\$ 1.191,60
149	TONER PARA HP LASER CB435A CB436A CE285A / CB278A COMPATÍVEL - <i>Especificação: O Toner para HP CB435A CB436A CE285A / CB278A para utilização nos seguintes modelos de impressora: HP CB435A - 35A HP P1006 HP P1005 HP CB436A - 36A HP P1505 HP M1120 HP M1522 HP P1505N HP M1522N HP M1522NF</i>	30	UNIDADE	R\$ 68,25	R\$ 2.047,50
150	PLACA DE REDE PCI SEM FIO EXPRESS 150 MPBS	12	UNIDADE	R\$ 131,33	R\$ 1.575,96
151	PLACA DE REDE PCI SEM FIO WIRELEES 300 MPBS - <i>Especificação: Placa de rede: PCI Express Tecnologia de conexão: Wi-Fi Fonte de alimentação: Energia elétrica Sistema operacional: Linux, Windows velocidade de transmissão de até 300Mbps</i>	12	UNIDADE	R\$ 169,68	R\$ 2.036,16
152	SWITCH 8 PORTAS - <i>Especificação: Switch Gigabit De Mesa Com 8 Portas 10/100/1000 Ls1008G</i>	8	UNIDADE	R\$ 178,86	R\$ 1.430,88
153	SWITCH 24 PORTAS - <i>Especificação: Switch Gigabit De Mesa Com 24 portas 10/100/1000 SG1024D</i>	12	UNIDADE	R\$ 933,83	R\$11.205,96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

154	COOLER PARA PROCESSADOR 775/1155/1150 - <i>Especificação: Cooler para processador, compatibilidade 775/1155/1150 Voltagem: 5 Volts, 12 Volts</i>	24	UNIDADE	R\$ 63,33	R\$ 1.519,92
155	TNT ROLO DE 50 METROS PRETO - <i>Especificação: Rolo de TNT, 50 Metros 1,40 de largura, COR PRETA</i>	10	ROLO	R\$ 161,01	R\$1.610,10
156	TNT ROLO DE 50 METROS BRANCO - <i>Especificação: Rolo de TNT, 50 Metros 1,40 de largura, cor branca</i>	10	ROLO	R\$ 157,02	R\$ 1.570,20
157	TNT ROLO DE 50 METROS LILÁS - <i>Especificação: Rolo de TNT, 50 Metros 1,40 de largura, cor lilás</i>	10	ROLO	R\$ 152,87	R\$ 1.528,70
158	TNT ROLO DE 50 METROS VERDE - <i>Especificação: Rolo de TNT, 50 Metros 1,40 de largura, cor verde</i>	10	ROLO	R\$ 161,75	R\$ 1.617,50
159	TNT ROLO DE 50 METROS LARANJA - <i>Especificação: Rolo de TNT, 50 Metros 1,40 de largura, cor laranja</i>	10	ROLO	R\$ 149,48	R\$ 1.494,80
160	TNT ROLO DE 50 METROS ROSA - <i>Especificação: Rolo de TNT, 50 Metros 1,40 de largura, cor rosa</i>	10	ROLO	R\$ 155,31	R\$ 1.553,10
161	TNT ROLO DE 50 METROS AZUL - <i>Especificação: Rolo de TNT, 50 Metros 1,40 de largura, cor azul</i>	10	ROLO	R\$ 161,74	R\$ 1.617,40
162	TNT ROLO DE 50 METROS VERMELHO - <i>Especificação: Rolo de TNT, 50 Metros 1,40 de largura, cor vermelha</i>	10	ROLO	R\$ 162,86	R\$ 1.628,60
163	CABO DE FORÇA PARA CPU - <i>Especificação: Características especiais: Cabo de Força, Energia, PC, Desktop Padrão tomada de 3 pinos, tripolar comprimento aproximadamente 1,5 metros</i>	20	UNIDADE	R\$ 21,58	R\$ 431,60
164	CABO PARA IMPRESSORA USB 3.0 - <i>Especificação: cabo de impressora usb 3.0 padrões Conector de entrada: USB-A Conector de saída: USB-B</i>	5	UNIDADE	R\$ 29,96	R\$ 149,80
165	PAPEL A4 500FLS RINO CX COM 10 RESMA	150	UNIDADE	R\$ 329,57	R\$49.435,50
166	MARCA TEXTO 12X1 CORES DIVERSAS - <i>Especificação: Caneta Marca Texto caixa contendo 12 unidades cores: verde, laranja, amarelo e roxo</i>	15	CAIXA	R\$ 18,68	R\$ 280,20
167	ENVELOPE TAMANHO OFICIO - <i>Especificação: envelope tipo oficio, formato: 240mm x 340mm, kraft 34-80g, caixa contendo 100 envelopes</i>	4	CAIXA	R\$ 62,67	R\$ 250,68
168	ENVELOPE CARTA - <i>Especificação: Em papel alta alvura, 120 g, cor branca, dimensões 160 x 110 mm, caixa contendo 100 envelopes</i>	3	CAIXA	R\$ 87,15	R\$ 261,45
169	PASTA SUSPENSA 50X1 - <i>Especificação: pasta suspensa, papel semi kraft, 160g com prendedor de papel plástico caixa contendo 50 unidades</i>	80	CAIXA	R\$ 185,33	R\$14.826,40
170	TONER HP CF283/83/M127FN/M127 - <i>Especificação: toner compatível CF283-A</i>	20	UNIDADE	R\$ 81,32	R\$ 1.626,40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<i>impressora HP laser modelos: M125/ 125NW/ M125R/ M125A/ M125RNW/ M127FN/ M201N/ M201DW/ M225DN/ M225DW</i>				
171	ADAPTADOR USB WIFI 300 MPBS - <i>Especificação: Adaptador USB Wireless 300MBPS wifi dispositivos compatíveis: Desktop, Notebook</i>	12	UNIDADE	R\$ 101,40	R\$ 1.216,80
172	CANETA ESF. ESC. AZUL COMPACTOR - <i>Especificação: caneta esferográfica azul, Corpo Hexagonal, Cristal Ultrafina 0.7mm com esfera de tungstênio, Tampa ventilada, caixa contendo 50 unidades.</i>	40	CAIXA	R\$ 76,20	R\$ 3.048,00
173	CANETA ESF. ESC. PRETA COMPACTOR - <i>Especificação: caneta esferográfica preta, Corpo Hexagonal, Cristal Ultrafina 0.7mm com esfera de tungstênio, Tampa ventilada, caixa contendo 50 unidades.</i>	40	CAIXA	R\$ 71,68	R\$ 2.867,20
174	ENVELOPE TAMANHO A4 AMARELO - <i>Especificação: Envelope Saco Amarelo Ouro Gramatura: 90 g/m² Dimensões: 229mm X 324mm</i>	50	UNIDADE	R\$ 0,97	R\$ 48,50
175	PENDRIVE 64 GB - <i>Especificação: Pen Drive 64GB, alta velocidade, com proteção metálica, Características especiais: Anti-perda de tampa Tecnologia de conectividade: USB</i>	40	UNIDADE	R\$ 87,68	R\$ 3.507,20
176	REFIL TINTA CANON PRETO - <i>Especificação: Garrafa De Tinta Canon Gi-11 BK, preto, compatível impressora: G2160/ G1060 / G3160, original, capacidade:135ml</i>	40	UNIDADE	R\$ 89,68	R\$3.587,20
177	TINTA PARA ALMOFADA AZUL 40ml - <i>Especificação: Tinta para Almofoada de Carimbo azul 40ml</i>	10	BISNAGA	R\$ 10,91	R\$ 109,10
178	TINTA PARA CARIMBO AZUL - <i>Especificação: Tinta Para Carimbo Azul 40ml</i>	10	BISNAGA	R\$ 11,23	R\$ 112,30
179	TINTA PARA CARIMBO PRETO - <i>Especificação: Tinta Para Carimbo Preto 40ml</i>	10	BISNAGA	R\$ 10,99	R\$ 109,90
180	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA - <i>Especificação: Pistola paracola quente, para bastão medindo: 11mm x 30cm, tensão: 127/220, frequência nominal: 60hz, potência: 40 watts, composição: plástico e metal.</i>	20	UNIDADE	R\$ 36,30	R\$ 726,00
181	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA - <i>Especificação: Bastão Cola Quente Fina 11mm X 30Cm Transparente (10 Unidades)</i>	10	PACOTE	R\$ 68,39	R\$ 683,90
182	PLACA DE ISOPOR 1CM - <i>Especificação: Placa Isopor retangular 1m X 50cm X 1 Cm.</i>	10	UNIDADE	R\$ 9,82	R\$ 98,20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

183	PLACA DE ISOPOR 2CM - <i>Especificação: Placa Isopor retangular 1m X 50cm X 2 Cm.</i>	10	UNIDADE	R\$ 16,01	R\$ 160,10
184	PLACA DE ISOPOR 3CM - <i>Especificação: Placa Isopor retangular 1m X 50cm X 3 Cm.</i>	10	UNIDADE	R\$ 24,73	R\$ 247,30
185	PLACA DE ISOPOR 5CM - <i>Especificação: Placa Isopor retangular 1m X 50cm X 5 Cm.</i>	10	UNIDADE	R\$ 46,37	R\$ 463,70
186	TNT ROLO DE 50 METROS AMARELO - <i>Especificação: Rolo de TNT, 50 Metros 1,40 de largura, cor Amarelo.</i>	10	ROLO	R\$ 160,90	R\$ 1.609,00
187	E V A COM GLITER - <i>Especificação: Eva 40x60 com Glitter - sortidos: Azul, Verde, Vermelho, Rosa e Amarelo.</i>	50	FOLHA	R\$ 7,66	R\$ 383,00
188	PINCEL MARCADOR - <i>Especificação: Pincel marcador permanente, 0.6mm, Ultra fine, nas cores:(Preto, Azul, Verde e Vermelho.</i>	10	UNIDADE	R\$ 6,89	R\$ 68,90
189	BALÕES METALIZADOS - <i>Especificação: Balões Metalizados Bexigas Cromadas Nº12, Aproximadamente 30 Centímetros, Material: Látex, nas cores: prata, azul, verde, rosé gold, dourado e rosa, pacote com 25 unidades.</i>	20	PACOTE	R\$ 27,71	R\$ 554,20
190	BALÃO Nº08 - <i>Especificação: Pacote com 50 unidades de balão número 8, nas cores: amarelo, verde, azul bebe, azul marinho, vermelho, rosa, branco, laranja e lilás, Material: látex natural.</i>	50	PACOTE	R\$ 16,06	R\$ 803,00
191	BORRACHA BRANCA N 40 - <i>Especificação: borracha branca número 40 mede 3,2cm comprimento x 2,2cm largura x 0,7cm largura. caixa contendo 40unidades</i>	30	CAIXA	R\$ 49,04	R\$ 1.471,20
192	BATERIA PARA NOBREAK 12V - <i>Especificação: Bateria Para Nobreak Up1290-06c025 F187 12v 9.0ah marca: unipower modelo: UP1290 (12V/9Ah) ESPECIFICAÇÕES: Tensão Nominal (v): 12 Capacidade (C10): 8,3 Capacidade (C20): 9 Comprimento (mm): 151 Largura (mm): 65 Altura Total</i>	30	UNIDADE	R\$ 179,97	R\$ 5.399,10
193	NOBREAK 1400 VA DE POTENCIA BIVOLT AUTOMATICO - <i>Especificação: Potência Nominal 1400VA Potência Contínua 700W Capacidade de Alimentação 1 micro + 1 impressora Número de Tomadas 9 tomadas Tensão de Operação Entrada Bivolt Automático Tensão de Operação Saída 120V(220V sob consulta) Forma de Onda Semi Senoidal Bateria 1, 7 Ah/12V (12V)</i>	5	UNIDADE	R\$1.294,89	R\$ 6.474,45
194	NOBREAK 600 VA DE POTENCIA BIVOLT AUTOMATICO - <i>Especificação: NOBREAK MININO 1200VA BIVOLT/ 115V</i>	10	UNIDADE	R\$ 771,83	R\$ 7.718,30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

195	<p>Toner Brother TN3442 p/ Brother DCP-L5652 dn - <i>Especificação: Cartucho de Toner Brother TN-3442 TN-3442BR para uso nos seguintes modelos de equipamentos: HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 6202DW 6202 L6202, HLL5102DW HLL5102 5102DW 5102 L5102, HL-L5202DW HLL5202DW HLL5202 5202DW 5202 L5202, HL-L6402DW HLL6402DW HLL6402 6402DW 6402 L6402, DCPL5502DN DCPL5502 5502DW 5502 L5502, DCP-L5602DN DCPL5602DN DCPL5602 5602DN 5602 L5602, DCPL5652DN DCPL5652 5652DN 5652 L5652, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFCL5902 5902DW 5902 L5902, MFCL5702DW MFCL5702 5702DW 5702 L5702, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFCL6702 6702DW 6702 L6702, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFCL6902 6902DW 6902 L6902, MFC-L5802DW MFCL5802DW MFCL5802 5802DW 5802 L5802. Produto original, com rendimento médio de 8.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original.cor preto.</i></p>	12	UNIDADE	R\$ 154,26	R\$ 1.851,12
VALOR TOTAL ----->				455.805,00	